

## **REQUERIMENTO Nº 262/13**

Senhor Presidente,

Considerando o contido no Decreto nº 5.257, de 02 de julho de 2013, publicado em 06/07/2013, que “Dispõe sobre Permissão de Uso de Imóvel à MIX Eventos e Estruturas Tubulares Ltda - ME”, objetivando a realização da “32ª Festa do Peão de Boiadeiro de Adamantina”.

Pelo exposto, REQUEIRO, regimentalmente à Mesa, com fundamento no inciso IX, do artigo 17, da LOMA, que oficie ao Senhor Ivo Francisco dos Santos Junior, Prefeito do Município de Adamantina, para que envie a esta Casa de Leis, no prazo do inciso XVI, do artigo 74, do mesmo Diploma Legal, as seguintes informações:

1) Quem são os proprietários da referida Empresa? Em qual município esta instalada a sede da Empresa? Anexar documentos comprobatórios, inclusive cópia do C.N.P.J. e documentos pessoais dos proprietários e da localização da sede dessa Empresa.

2) A Prefeitura de Adamantina recebeu alguma contrapartida dessa Empresa, face à utilização de servidores municipais e de maquinários na instalação da estrutura para a realização do evento? Em caso positivo, anexar documentos que comprovem essa contrapartida.

Plenário Vereador José Ikeda, 15 de julho de 2013.

**HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS**

Vereador